

Pedro Miguel Silvério Lopes

Médico Veterinário CP nº 1785 OMV

Rua Infante D Henrique LT13

Praia da Vigia

2560-061 A dos Cunhados

Tel: 917557815

pmslopes@icloud.com

Plano de produção para uma unidade de recria/acabamento de suínos, pertencente à empresa Suigranja, S. A., com a Marca PTSG05K, sita em Vale da Tábua, Campelos, Torres Vedras.

Introdução:

Este plano de produção destina-se a uma unidade de recria/engorda de suínos provenientes de outras unidades de produção do mesmo proprietário. Os suínos produzidos nesta unidade destinam-se a abate para consumo.

O presente plano foi elaborado tendo em conta o Decreto-Lei nº 135/2003, de 28 de Junho, alterada pelo Decreto-lei nº 48/2006, de 1 de março.

1. Propriedade e localização.

A propriedade e a exploração pertencem à empresa Suigranja – Sociedade Agrícola, S.A. e sita em Vale da Tábua, união das freguesias de Campelos e Outeiro da Cabeça, concelho de Torres Vedras.

2. Objectivos de produção e efectivo animal da exploração.

Esta exploração tem como objectivo a engorda de suínos entre as 12 e as 26 semanas de vida, obtendo-se no final da engorda, animais com um peso vivo médio de **115 Kg**.

A capacidade de engorda anual prevista está calculada da seguinte forma:

- Período de engorda de 14 semanas (98 dias), 1 semana (7 dias) para lavagem, desinfecção e vazão sanitário.
- Número de dias entre lotes consecutivos: $98 + 7 = 105$ dias
- Rotação anual prevista: $365 / 105 = 3,47$ rotações por lugar por ano.
- Capacidade da exploração = 2907 lugares para porcos de 115 Kg de peso vivo, distribuídos por 4 pavilhões.
- Capacidade produtiva anual da exploração = $3,47 \times 2907 = 10087$ porcos.

3. Descrição das instalações.

A exploração é constituída pelas seguintes instalações:

4 Pavilhões de engorda divididos em salas com as seguintes áreas úteis:

- Pavilhão 1: Área útil total: 1363,20 m², com capacidade para alojar 1361 porcos.
- Pavilhão 2: Área útil total: 707,39 m², com capacidade para alojar 674 porcos.
- Pavilhão 4: Área útil total: 334,02 m², com capacidade para alojar 316 porcos.
- Pavilhão 5: Área útil total: 568,32 m², com capacidade para alojar 556 porcos.

Área útil total de engorda: 2972,93 m²

Memória Descritiva:

Pav	parques	dimensões parque m	área parque m2	nº animais parque (1 m2)	total animais	área total (m2)
1	24	2,95 x 6,45	19,03	19	456	456,66
	24	2,95 x 6,45	19,03	19	456	456,66
	23	2,95 x 6,45	19,03	19	437	437,63
	1	1,90 x 6,45	12,25	12	12	12,25
					1361	1363,20
2	24	2.3 x 5.5	12,65	12	288	303,6
	1		14,03	14	14	14,03
	22	2,3 x 6,85	15,76	15	330	346,61
	2	3,15 x 6,85	21,58	21	42	43,16
					674	707,39
4	22	3,8 x 3,9	14,82	14	308	326,04
	2	1,05 x 3,8	3,99	4	8	7,98
					316	334,02
5	2	3,2 x 4,10	13,12	13	26	26,24
	2	3,2 x 4,15	13,28	13	26	26,56
	6	3,2 x 5,8	18,56	18	108	111,36
	8	3,2 x 5,95	19,04	19	152	152,32
	2	3,2 x 5,85	18,72	18	36	37,44
	2	3,2 x 4,55	14,56	14	28	29,12
	6	3,2 x 3,9	12,48	12	75	74,88
	6	3,2 x 4,0	12,8	12	72	76,8
	2	3,2 x 3,9	12,48	12	25	24,96
	1	3,2 x 2,7	8,64	8	8	8,64
					556	568,32

Capacidade total da engorda para porcos de 115 kg, tendo em conta o Decreto-Lei nº 135/2003, de 28 de Junho, alterada pelo Decreto-lei nº 48/2006, de 1 de Março: **2907 porcos**, com uma área calculada por porco de 1 m2, arredondado por defeito com cálculo individual por parque.

Espaço por animal:

Suínos de criação e leitões desmamados criados em grupo	
Área livre disponível/animal	Peso médio dos animais(Kg)
0,15 m ²	igual ou inferior a 10 Kg
0,20 m ²	entre 10 Kg e 20 kg
0,30 m ²	entre 20 Kg e 30 kg
0,40 m ²	entre 30 Kg e 50 kg
0,55 m ²	entre 50 Kg e 85 kg
0,65 m ²	entre 85 Kg e 110 kg
1,00 m ²	superior a 110 Kg

Os detalhes de cada pavilhão podem ser observados nas peças desenhadas anexas ao processo.

4. Planificação da produção.

Os animais serão transferidos de outras unidades de produção em lotes com um número de leitões suficiente para encher por completo cada sala dos pavilhões.

Os animais de um lote têm no máximo 2 semanas de diferença de idade entre si, e entram nesta unidade com uma idade média de 12 semanas e um peso de cerca de 28kg, sendo distribuídos por sexos e tamanhos nos vários parques disponíveis, respeitando uma área mínima de 1 m² por animal.

Os animais serão tranquilizados caso seja necessário proceder a reagrupamentos que originem Stresse social. Este será o único momento em que os animais serão agrupados durante toda a engorda.

Os animais doentes, caso a sua condição assim o exija, serão retirados para um parque, (que é deixado vazio em cada sala no povoamento inicial) para tratamento, não voltando a entrar no grupo de onde foram retirados.

Os animais de cada lote, permanecem dentro de cada sala durante 14 semanas, até atingirem um peso esperado de 115 Kg às 26 semanas de vida, altura em que serão enviados para o matadouro, em lotes que serão divididos por várias cargas na mesma semana, até vazar a sala correspondente.

A mortalidade esperada é de 3% nesta fase.

5. Plano de lavagem / desinfecção / vazios sanitários.

Nesta exploração, dentro das condicionantes físicas da mesma, os departamentos funcionarão com povoamento tudo dentro / tudo fora, com lavagem a fundo, desinfecção e vazio sanitário das instalações e equipamentos, entre cada lote de animais. Além destas operações de lavagem, serão efectuadas as limpezas diárias necessárias à manutenção do adequado nível de asseio dos animais.

6. Plano alimentar.

A alimentação dos animais é feita com alimentos compostos completos disponíveis no mercado, e utilizados segundo instruções do fabricante.

Os porcos com 12 semanas de vida comem inicialmente uma ração de entrada CH1, durante 4 semanas, depois comem a referência de crescimento CH2 durante mais 4 semanas, passando depois para uma ração de acabamento CH3 até ao final da engorda.

7. Profilaxia médico-sanitária.

A profilaxia médica e sanitária será feita com rigor e regularidade segundo o esquema que mais se adapta à exploração, e à região em que esta se insere. São tidas em conta as recomendações da Direcção Geral de Veterinária no que diz respeito às normas de biossegurança.

Será implementado e mantido na exploração, um sistema de registos da aplicação dos medicamentos de uso veterinário, controlado regularmente pelo responsável sanitário, para salvaguarda da saúde pública e do consumidor.

Vale da Tábua, 08-11-2022.

A handwritten signature in black ink, enclosed within a hand-drawn oval border. The signature is stylized and appears to read 'Lopes'.

Pedro Miguel Silvério Lopes
Médico veterinário
Ced. Prof. nº 1785